



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **01 (um) notebook** para atender às necessidades do **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do equipamento é essencial para realização de atividades administrativas, processamento de dados, edição de arquivos gráficos e criação de materiais digitais, garantindo eficiência e modernização dos serviços prestados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. As especificações do equipamento a ser adquirido são as seguintes:

Processador:

Arquitetura de núcleos híbridos (8 núcleos de desempenho e 0 núcleos de eficiência), totalizando 8 núcleos e 16 threads;

Frequência base mínima de 2.3 GHz, com turbo boost até 4.6 GHz ou superior;

Suporte a memória DDR4, com velocidade mínima de 3200 MHz;

Gráficos dedicados para tarefas multimídia e visualização de conteúdo em alta definição;

Memória RAM:

Tipo: DDR4;

Capacidade: 16 GB;

Armazenamento:

Tipo: SSD;

Capacidade: 512GB NVMe.

Placa de Vídeo:

Capacidade 6 GB.

Sistema Operacional:

Windows 11.

Conectividade:

Portas USB 3.1 Type-A e Type-C, HDMI, Ethernet (RJ-45), Wi-Fi 6 (802.11ax) e Bluetooth 5.0.

Tela:

Full HD 15.6"

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. O equipamento deverá ser entregue no Paço Municipal do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no endereço Rua Ver Juvenal Leme Mourão, 770.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A contratada deve garantir que o bem adquirido seja novo e de acordo com as especificações solicitadas;

5.2. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos a partir do pedido de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

6. PRAZO DE GARANTIA

6.1. O equipamento fornecido deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento.

6.2. A empresa vencedora deverá prestar suporte técnico e assistência durante o período de garantia.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, incluindo a entrega do equipamento no prazo acordado e em perfeitas condições de uso.

7.2. A contratada deverá garantir que o equipamento fornecido atenda integralmente às especificações técnicas descritas, sendo responsável por qualquer divergência ou não conformidade detectada no ato do recebimento.

7.3. O prazo de garantia deverá ser de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação e funcionamento. Durante este período, a empresa deverá prestar suporte técnico e realizar eventuais reparos ou substituições necessárias, sem custos adicionais para a contratante.

7.4. Caso o equipamento apresente defeitos dentro do prazo de garantia, a empresa deverá providenciar a substituição ou reparo no prazo máximo de até 10 dias úteis a partir da notificação formal da contratante.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

8.1. Será adotado o critério de menor preço unitário, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais exigências deste Termo de Referência.

9. RESPONSÁVEL

9.1. A entrega e validação do bem adquirido será acompanhada pelo servidor Luan Fernando Dorighetti Bagatini, Chefe do Departamento de Administração, Tecnologia da Informação e Comunicação.

Santa Cruz da Conceição, 08 de abril de 2025

Ana Paula Tessari Ferreira
Diretora do Departamento de Administração,
Tecnologia da Informação e Comunicação